

DECRETO Nº 5.761/09 DE 28/04/09

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
ANTIDROGAS – COMAD**

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas a seguir relacionadas, como membros do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD:

- **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Titular: Silvana Maria Mecabô
Suplente: Mairi Suzana Ribeiro
- **Secretaria Mun. Desenv. Social, Família e Trabalho**
Titular: Catiane Stefanos Santos
Suplente: Leticia Furtado Titon
- **Secretaria Municipal da Saúde**
Titular: Lourena das Neves Santos Gueller
Suplente: Divaldete Maria Bortoli
- **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**
Titular: Maristela Meneguzzo
Suplente: Rafael Carvalho
- **Cons. Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente**
Titular: Beatriz Fátima Marcon Basílio
Suplente: Sônia Aparecida Truculo
- **Conselho Tutelar**
Titular: Roseli Maria Bittencourt
Suplente: Maristela Lorenzoni
- **Polícia Militar**
Titular: Gilmar Marco Pereira
Suplente: Ricardo Silochi
- **Polícia Civil**
Titular: Hélio Cristiano Velho
Suplente: Marciano Dalmolin
- **UNICAMPO**
Titular: Osni Maciel
Suplente: João Artis Valente

- **Loja Maçônica Acácia dos Campos**
Titular: José Fabrício Melo
Suplente: Celso Antônio Rech
- **Loja Maçônica Silênio e Fraternidade**
Titular: Dhiêmes Metz Pinheiro
Suplente: Willian Fagundes
- **Rotary Clube Campos Novos**
Titular: João de Oliveira
Suplente: Antoninho Somensi
- **Pastoral da Criança**
Titular: Gilberto Antônio Scussiato
Suplente: Sérgio Andrioni
- **Escola de Pais**
Titular: Jacir Werle
Suplente: Iracema Werle
- **Câmara de Vereadores**
Titular: Daiane Aparecida Demétrio
Suplente: Vanessa Aparecida da Silva
- **Rádio Cultura de Campos Novos**
Titular: Antônia Claudete Martins
Suplente: Margarete Bernardi

Art. 2º - As pessoas nomeadas na forma do Art. 1º, terão um mandato no período de 14 de março de 2009 à 14 de março de 2011.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.588/08 de 26/05/08, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2009.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
28 de abril de 2009.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal